



### PORTARIA Nº. 036/2024.

#### “ALTERA DATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

**Considerando:** O feriado nacional da Consciência Negra, no dia 20 de novembro do corrente (quarta-feira);

**Considerando ainda:** Maior objetividade e regularidade da reunião, bem como seu cumprimento com as formalidades legais que se exige.

Resolve:

**Art. 1º** - Fica alterado o dia da 2ª Reunião Ordinária do mês de novembro de 2024, da Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, o qual será no dia 27 de novembro do corrente.

Rio Piracicaba, 01 de novembro de 2024.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara